



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 108/2017 – CPMI-JBS

CÓPIA

Brasília, 13 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Edson Fachin
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Supremo Tribunal Federal STFD gkal

16/10/2017 11:11 0060813



Assunto: **Convocação do Sr. Ricardo Saud** (Requerimentos 5, 44, 63 e 112 – CPMI-JBS)

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 01 de 2017, do Congresso Nacional, com a finalidade de *“investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F”*, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, informo a V. Exa. que foi designada a oitiva do Sr. Ricardo Saud perante esta Comissão para o dia **25 de outubro de 2017, às 9h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal.**

Deste modo, solicito a V. Exa. a determinação das providências cabíveis para intimação do depoente, preso por decisão deste juízo, bem como para a sua condução ao Congresso Nacional na referida data.

Ademais, solicito a V. Exa. que determine que a custódia do convocado dentro das dependências do Congresso Nacional ficará a cargo da Polícia Legislativa do Senado Federal.

Por fim, ressalto que esta convocação decorre da aprovação dos Requerimentos 5, 44, 63 e 112/2017 – CPMI-JBS, em 21.9.17 em anexo.

Atenciosamente,

Senador Atalides Oliveira
Presidente da CPMI-JBS